



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Lei nº 2781/13 de 01 de julho de 2013.

“**Dispõe Sobre:** Autoriza o poder executivo de Álvares Machado a celebrar convênios de Subvenções Complementar com a Sociedade Civil “Lar dos Meninos”, entidades filantrópica, mantenedora do centro de educação” Recanto do Amanhecer”

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de subvenção complementar com a Sociedade Civil “Lar dos Meninos”, CNPJ. 55.353.833/0001-28 com endereço à Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 3502, em Presidente Prudente.

Art. 2º - O convênio destina-se a suplementação dos recursos já existentes, visando o aumento no atendimento, ou seja, atendimento de mais 30 crianças, isto para cumprimento do que consta do Termo de Acordo Circunstanciado – TAC, firmado em 15/05/2012, com o Ministério Público do Estado.

Art. 3º - O presente convênio terá vigência no período de julho a dezembro de 2013.

Art. 4º - Para atendimento ora pleiteado, no valor de R\$58.229,98- (Cincoenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), pagáveis em 06 parcelas, através da Divisão de Educação, as despesas decorrentes ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02 Poder Executivo – 123670039 – 2.42.000 Educação – 3.3.50.43.00.0000 Manutenção do Ensino Especial – Aplicação – 240.0000 – Subvenções Sociais – Educação Especial – 72.**

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 01 de julho de 2013.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete